

Programa Zonas de Cultura 2024

Regulamento de Participação

Sobre o Zonas de Cultura

1.1 O que é o Programa Zonas de Cultura?

É uma iniciativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural, com cogestão da Fetaerj. O Zonas de Cultura tem por objetivo potencializar a vocação cultural dos territórios por meio do fortalecimento de suas ações culturais, através do fomento à Festivais e Ações Culturais e desenvolvimento de Intervenções Artísticas e de ações de Capacitação, além do mapeamento nos territórios envolvidos.

1.2 Por que devo enviar minha inscrição neste momento?

Esta é a única oportunidade de participar das ações que o Zonas de Cultura vai desenvolver nos territórios. Caso você não realize sua inscrição, não poderá participar das ações formativas e nem concorrer aos fomentos de Ações Culturais e Festivais.

1.3 O que eu ganho ao fazer a minha inscrição no Programa Zonas de Cultura?

Você fará parte da Rede Zonas de Cultura recebendo todas as informações e divulgações, além de ter acesso aos processos seletivos para fomento à Ações Culturais e Festivais. Poderá também participar das ações formativas, contando com palestras e atividades com profissionais de referência na Cultura e Economia Criativa.

Territórios do Zonas de Cultura

2.1 Quais são os territórios do Zonas de Cultura?

Atualmente o programa Zonas de Cultura está presente em 4 territórios da cidade do Rio de Janeiro: Madureira; Santa Cruz; Porto e Pequena África e; Bangu, Padre Miguel e Realengo.

2.2 Quais são os bairros que pertencem a Zona de Cultura Madureira?

Os bairros que integram a XV RA - MADUREIRA: Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcante, Engenheiro Leal, Honório Gurgel, Madureira, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Quintino Bocaiúva, Rocha Miranda, Turiaçu e Vaz Lobo.

2.3 Quais são os bairros que pertencem a Zona de Cultura Santa Cruz?

Os bairros que integram a XIX RA - SANTA CRUZ: Santa Cruz, Paciência e Sepetiba.

2.4 Quais são os bairros que pertencem a Zona de Cultura Porto e Pequena África?

Os bairros que integram a I RA - PORTUÁRIA: Caju, Gamboa, Santo Cristo, Saúde e o trecho do bairro do Centro à Norte da Av Presidente Vargas, limitado pela mesma, incluindo à Praça Mauá.

2.5 Quais são os bairros que pertencem a Zona de Cultura Bangu, Padre Miguel e Realengo?

Área da Zona de Cultura Bangu, Padre Miguel e Realengo: XVII RA - Bangu, compreendendo os bairros Bangu, Gericinó, Vila Kennedy, Jabour, Senador Camará, Padre Miguel e o bairro de Realengo.

2.6 Moro num bairro que não está na lista de bairros que abrange o Zonas de Cultura. Posso participar?

Sim, desde que você comprove atuação artística em um dos territórios do Zonas de Cultura. Essa comprovação pode ser através de fotos, vídeos, print de divulgações em redes sociais, matérias de jornais, cartas de referência de outros artistas do território, etc. Esse material deverá compor o portfólio do idealizador da ação.

2.7 Moro em um território que acontece o Zonas de Cultura, mas realizo ações em outro território, posso me inscrever me identificando nos dois?

Não. No momento da inscrição você deverá apontar uma única Zona de Cultura. Você pode escolher entre a que reside e a que tem ações desenvolvidas. Sugerimos que observe os critérios de seleção e avalie a que mais se encaixa com o projeto que você pretende desenvolver futuramente.

2.8 Não moro em nenhum território do zonas de Cultura, mas desejo participar, como faço?

Você deve apresentar material de comprovação de que realiza ações em um dos territórios do Zonas de Cultura e apontar a escolha na inscrição. É importante que seu nome ou sua foto estejam facilmente identificados no material.

2.9 Moro no território, mas nunca tive oportunidade de realizar nada lá. Posso participar?

Claro! Envie seu comprovante de residência e seu material de experiência na área da cultura em geral.

Formas de Participação

3.1 Como faço para participar do Programa Zonas de Cultura?

Você deve preencher este formulário dentro do período de inscrições, enviando um resumo sobre o seu trabalho na Cultura e comprovando sua residência e/ou atuação no território.

3.2 Quanto custa para participar?

Nada. O Programa Zonas de Cultura é gratuito.

3.3 Por onde envio a inscrição?

Através do formulário disponível no site <https://www.fetaerj.com/zonasdecultura2024>.

3.4 O que consta na ficha de inscrição?

Você deverá preencher informações relativas a você, sua trajetória profissional e ao coletivo que você faz parte. Ao final do regulamento você encontra o Anexo 1, com um espelho da ficha de inscrição.

3.5 Posso imprimir o formulário e preencher a inscrição a mão? Posso enviar a minha inscrição por e-mail?

Não. A inscrição deverá ser enviada exclusivamente através do formulário disponível no site <https://www.fetaerj.com/zonasdecultura2024>.

3.6 Qual o período de inscrições?

De 13 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024.

Ações Formativas

4.1 O que são as Ações Formativas do Programa Zonas de Cultura?

São um circuito de palestras e atividades na área da Cultura e Economia Criativa, envolvendo temas de Empreendedorismo Social, Projetos Culturais, Gestão de Eventos e Comunicação, Territorialidades e Mobilização de Público. As ações abrem o Programa Zonas de Cultura de 2024 com a proposta de potencializar os territórios, incentivar a sustentabilidade dos projetos, promover um intercâmbio de saberes e experiências e a formação de rede. Além disso, a proposta visa alinhar todos os profissionais da cultura dos territórios para a etapa de fomento a Ações Culturais e Festivais, sendo condição obrigatória para concorrer.

4.2 Quando elas irão acontecer?

Nos dias 28 e 29 de setembro e 12 e 13 de outubro de 2024. As atividades acontecerão de 10 às 18h, com uma pausa para o almoço.

4.3 Qual será a programação das Ações Formativas?

A programação completa será divulgada em breve.

4.4 Onde sairá a lista dos selecionados para participarem das Ações Formativas?

A lista completa será divulgada no site da Fetaerj, com ampla divulgação nas redes sociais.

4.5 Faço parte de um coletivo, é possível que mais de um integrante do meu grupo participe?

Claro. Inclusive sugerimos a inscrição de todos os integrantes do coletivo, principalmente visando às ações futuras de seleção do fomento à Ações Culturais e Festivais.

Bolsas de Capacitação

5.1 O que são as Bolsas de Capacitação

É um benefício que o Zonas de Cultura vai oferecer para facilitar a participação nas Ações Formativas do Programa, visando custear despesas de deslocamento e alimentação.

5.2 Como eu faço para concorrer a uma Bolsa?

Ao realizar a inscrição no Programa Zonas de Cultura, você deve escolher a opção no formulário que deseja concorrer e preencher as informações solicitadas. Lembre-se de revisar o material enviado na inscrição, garantindo que atenda aos critérios da seleção das Bolsas.

5.3 Qual o valor da Bolsa de Capacitação?

Cada bolsa será de R\$1.000,00 (mil reais), considerando R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dia de ação formativa.

5.5 O que eu preciso apresentar se for selecionado para ganhar uma Bolsa?

A Fetaerj enviará um termo de formalização, onde você se compromete a ir em todas as ações formativas. Para receber o auxílio, você deverá também enviar nota fiscal eletrônica (CNPJ MEI), seguindo as orientações da Fetaerj. Ao final, o participante deverá preencher um questionário.

5.6 Como os selecionados receberão o valor da Bolsa de Capacitação?

Os participantes selecionados receberão em 2 parcelas, mediante a apresentação de 2 notas fiscais de R\$500,00, que deverão ser emitidas pela mesma empresa (CNPJ MEI).

A primeira parcela será paga até 5 dias após a formalização e envio da primeira nota fiscal;

A segunda parcela será paga após a realização de todas as ações formativas, até 10 dias após o envio do questionário e da emissão da segunda nota fiscal.

5.7 Fui contemplado para receber a Bolsa de Capacitação, mas precisei faltar a uma das datas das Ações Formativas, o que acontece?

A Fetaerj irá descontar o valor desta diária no momento do repasse da segunda parcela.

5.8 Como será a Curadoria para a Bolsa de Capacitação?

Todas as inscrições serão entregues à uma curadoria formada por representantes da Fetaerj, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil para avaliação e seleção dos participantes que irão receber a Bolsa de Capacitação.

5.9 Quais serão os critérios para receber a Bolsa de Capacitação?

As inscrições serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Histórico e experiência profissional;
- b) Relevância de atuação no território;
- c) Ser certificado como Ponto ou Pontão de Cultura e/ou Chancelado como Ação Local pela SMC;.
- d) Pertencente a grupos socialmente minorizados (Pessoas Negras, Pessoas Indígenas, Pessoas com Deficiência, Pessoas da Comunidade LGBTQIAPN+).

5.10 Como será o questionário que os bolsistas deverão apresentar ao final das Ações Formativas para receber a segunda parcela?

A Fetaerj enviará um formulário para preenchimento, onde você deverá compartilhar sua opinião sobre as atividades oferecidas. Haverá também um espaço para sugestões e para o compartilhamento de fotos e vídeos que você tenha feito nos encontros.

Ações Culturais e Festivals

6.1 Como será o processo seletivo para o Ações Culturais e Festivals esse ano?

Para concorrer a um fomento de Ações Culturais e/ou Festivals, os proponentes participarão de um processo seletivo direcionado a quem estiver inscrito no Programa Zonas de Cultura

através deste regulamento e, concluído as Ações Formativas. Ou seja, só poderão concorrer às Ações Culturais e Festivais quem tiver participado desta chamada.

6.2 Como será o fomento às Ações Culturais este ano?

A Fetaerj irá lançar um processo seletivo para todos os participantes que concluírem as Ações Formativas do Programa Zonas de Cultura. Serão selecionadas 15 propostas de ações culturais em cada Zona de Cultura, recebendo cada uma R\$15.000,00 (quinze mil reais) para promoverem sua ação no território. As orientações do processo serão apresentadas futuramente, mas a proposta é uma seleção simplificada e desburocratizada, seguindo a metodologia do Zonas de Cultura.

6.3 Como será o fomento a Festivais este ano?

Serão selecionadas 2 propostas de Festivais em cada Zona de Cultura, onde cada um receberá o fomento de R\$220,000,00 (duzentos e vinte mil reais) para a realização de um evento de médio ou grande porte em seu território. As orientações serão apresentadas pela Fetaerj futuramente, mas já destacamos a necessidade do coletivo ter um CNPJ que não seja MEI para receber o valor do fomento. Além disso, só poderão participar agentes culturais que tenham participado das Ações Formativas do Programa Zonas de Cultura.

Pessoa Jurídica e Nota Fiscal

7.1 O CNPJ precisa ser da área cultural?

O CNPJ proponente precisa prever atividade principal ou secundária relacionada à proposta apresentada. Por exemplo: No caso de uma Feira de Gastronomia Criativa, o CNPJ precisa necessariamente ser da área cultural e/ou prever atividade relacionada à produção de eventos e gastronomia.

7.2 O CNPJ precisa ser do território da Zona de Cultura?

Não.

7.3 O que é MEI?

Microempreendedor Individual é uma categoria de pessoa jurídica do Simples Nacional, criada para facilitar a atuação profissional de autônomos e pequenos empreendedores. Ao se formalizar como MEI, o profissional tem algumas obrigações específicas, como a declaração anual de faturamento e o pagamento de contribuição mensal. O CNPJ MEI pode concorrer em alguns editais culturais e pode emitir nota fiscal de forma descomplicada, tanto para serviços, quanto para comércio. Para mais informações, consulte o Portal do Empreendedor no link: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> .

7.4 Sou Mei e não tenho conta jurídica, posso receber a Bolsa de Capacitação na conta de pessoa física?

Sim.

7.5 Não sou Mei - Microempreendedor individual. Posso receber a Bolsa de Capacitação com a nota de um outro integrante do meu coletivo?

Sim. Você deve informar no momento da inscrição e, caso seja selecionado para receber o benefício, a Fetaerj incluirá essa informação na sua formalização.

7.5 Não tenho empresa e não sou MEI. Posso ser representado por alguma Associação ou Cooperativa?

Sim. Desde que o CNPJ da Associação ou Cooperativa esteja ativo e contemple em suas atividades prevista alguma da área cultural.

7.6 Tenho CNPJ, mas não está ativo. Posso me inscrever ?

Para concorrer à Bolsa de Capacitação é preciso apresentar um CNPJ ativo e apto a emitir nota fiscal eletrônica. É possível verificar a situação do CNPJ no site: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

7.7 Se eu precisar ser representado por uma empresa para a emissão da nota fiscal, posso receber o valor do benefício na minha conta?

Não. O valor da Bolsa será transferido obrigatoriamente para conta vinculada à pessoa jurídica que emitiu a nota fiscal. Sugerimos que, se for o caso, você estabeleça todos os termos do acordo entre as partes. A Fetaerj apenas é responsável pelo repasse, não tendo responsabilidade sobre qualquer eventual divergência.

Outras informações

8.1 Não quero me inscrever agora. Posso participar dos outros processos seletivos do Zonas de Cultura?

Não. Para participar das futuras seleções do Zonas de Cultura será necessário ter se inscrito neste momento no Programa Zonas de Cultura e participado das Ações Formativas.

8.2 Eu posso participar do Programa Zonas de Cultura mesmo sem ter sido contemplado para receber uma Bolsa de Capacitação?

Sim. Todas as inscrições serão analisadas e a lista de participantes bolsistas e não bolsistas será divulgada no site da Fetaerj.

8.3. Terá certificado de Participação?

Sim. Todos os participantes receberão certificado de participação. Para tal, o participante deverá garantir 75% de presença nas atividades e preencher o Formulário de Pesquisa de Impacto, que será enviado pela Fetaerj.

8.4 Posso me inscrever agora para concorrer à Bolsa de Capacitação com um CNPJ e depois trocar no momento de participar da seleção do Ações Culturais e Festivais?

Sim. Se futuramente contemplado para receber o fomento de Ações Culturais e Festivais, você poderá formalizar a troca da pessoa jurídica que te representa, seguindo as orientações da Fetaerj.

8.5 No formulário de inscrição consta as atividades do Programa Zonas de Cultura serão registradas através de fotos, vídeos e captação de áudio, podendo ser usadas em divulgações do Zonas de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, da Fetaerj e da Prefeitura do Rio de Janeiro, incluindo publicações em redes sociais e matérias em website. O que isso significa?

Isso quer dizer que a equipe da Fetaerj, da Secretaria Municipal de Cultura e da Prefeitura do Rio estarão nos eventos fazendo registros de tudo que acontece, desde fotos, vídeos, gravação de depoimentos, entrevistas, etc. Ao se inscrever no programa você automaticamente autoriza que esse material seja usado pelas instituições mencionadas, com a finalidade de publicizar as ações do Zonas de Cultura e divulgar futuras oportunidades do programa.

Sobre dúvidas

9.1 Como serão os Plantões Tira-dúvidas nos Territórios?

A Fetaerj irá divulgar um calendário de plantões onde a equipe da Fetaerj estará à disposição para realizar atendimentos individuais. A proposta é um atendimento personalizado, onde é possível tirar dúvidas sobre o processo seletivo do Programa de Capacitação, sobre as Bolsas de Auxílio e sobre a inscrição. Também será possível utilizar o computador e o escâner disponível para preparar e enviar a inscrição.

9.2 Se eu for no plantão, a equipe da Fetaerj pode escrever a minha inscrição?

Não. Nenhum articulador irá escrever a sua inscrição. Você poderá contar com a ajuda da equipe para sanar dúvidas e também utilizar o computador de apoio no dia do Plantão, porém, deverá levar as informações compiladas, bem como seu material de comprovação de atuação na área cultural.

9.3 Eu preciso ir no plantão específico do meu território de atuação?

Não. Caso você não esteja no seu território no dia do plantão tira-dúvidas, você pode ir em qualquer outro dia e endereço divulgado pela Fetaerj.

9.4 Não poderei ir nos dias de plantões, por onde posso enviar a minha dúvida?

A equipe da Fetaerj está disponível no e-mail duvidas.zonasdecultura@gmail.com e nos seguintes contatos de whatsapp:

Madureira: 21-97881-4331

Porto e Pequena África: 21-9788-06829

Santa Cruz: whatsapp 21-96897-3632

Bangu, Realengo e Padre Miguel: 21-97877-2839

ANEXO 1

Espelho da Ficha de Inscrição

Obs: Este anexo foi elaborado para que você possa preparar o material da inscrição e fazer um rascunho das respostas. Porém, sua inscrição só vai ser validada se enviada no link: <https://forms.gle/tGGHhSTwNstqN7CJA>.

Sessão 1

E-mail:

Declaro que li e concordo com o regulamento de participação. (Sim)

Declaro que estou ciente de que as atividades do Programa Zonas de Cultura serão registradas através de fotos, vídeos e captação de áudio, podendo ser usadas em divulgações do Zonas de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, da Fetaerj e da Prefeitura do Rio de Janeiro, incluindo publicações em redes sociais e matérias em website. (Sim)

Sessão 2

Qual a sua Zona de Cultura?

Caso você tenha atuação em mais uma zona de cultura, você deve escolher uma para ser identificado nesta inscrição.

- Zona de Cultura Madureira
- Zona de Cultura Porto e Pequena África
- Zona de Cultura Santa Cruz
- Zona de Cultura Bangu, Padre Miguel e Realengo

Sessão 3 - Dados Pessoais

Nome:

Como você deseja que seu nome conste no Certificado de Participação?

Contato de Whatsapp:

Endereço:

Bairro onde mora:

Documento de Identidade:

CPF:

Imagem do Documento de Identidade:

Você pode digitalizar seu documento com um scanner ou tirar uma foto. Fique atento apenas para que todas as informações estejam legíveis. Arquivos em PDF ou JPG. Máximo de 5 arquivos, de até 10mb cada um.

Se você for residente da Zona de Cultura, envie seu comprovante de residência.

Você pode anexar conta de água, luz, telefone, gás, etc. Ou, uma declaração da Associação de Moradores. Somente PDF. Máximo de 1 arquivo, de até 10 mb cada.

Sessão 4 - Trajetória Cultural

Conte sobre a sua atuação dentro da sua Zona de Cultura.

Gostaria de falar sobre outros trabalhos na área cultural realizados fora da sua Zona de Cultura?

Onde podemos ver um pouco do seu trabalho? Você tem site, rede social ou canal no youtube? Coloque o link aqui.

Se você tiver atuação na Zona de Cultura, envie aqui a comprovação de trabalhos realizados anteriormente.

Envie fotos, vídeos, prints de redes sociais, declaração de parceiros, ou qualquer outro material que possa comprovar a sua atuação na área da cultura no território da Zona de Cultura que você escolheu. Neste item pedimos que seja enviada comprovação de ações realizadas exclusivamente na Zona de Cultura. Caso você ainda não tenha, pedimos que pule este item. Somente arquivos em PDF. Máximo de 5 arquivos, de até 10 mb cada.

Utilize este espaço para enviar outros materiais, que não necessariamente sejam de ações realizadas na Zonas de Cultura.

Caso você não tenha realizações no território do Zonas de Cultura ou tenha materiais de trabalhos realizados em outros lugares, você pode enviar para complementar sua inscrição. Somente PDF. Máximo de 5 arquivos, de até 10 mb cada.

Você faz parte de algum grupo ou coletivo? Se sim, qual?

Você participou de alguma ação ou evento do Zonas de Cultura nos anos anteriores? Se sim, qual? Descreva como foi a sua atuação.

Deseja enviar alguma informação complementar?

Sessão 5

Deseja concorrer a uma Bolsa de Capacitação para participação das ações formativas do Zonas de Cultura? (Sim) (Não)

Obs: Caso você não deseje concorrer a uma Bolsa de Capacitação, você poderá finalizar a inscrição neste momento. Caso queira concorrer, você seguirá para a próxima sessão.

Sessão 6 - Bolsa de Capacitação

Por que você deveria receber a Bolsa para participação nas atividades do Zonas de Cultura?

Você se identifica com algum grupo socialmente minorizado?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Pessoas Negras | <input type="checkbox"/> Pessoas com Deficiência |
| <input type="checkbox"/> Pessoas Indígenas | <input type="checkbox"/> Pessoas da Comunidade LGBTQIAPN+ |
| <input type="checkbox"/> Mulheres | <input type="checkbox"/> Outro... |
| | <input type="checkbox"/> Não |

Você ou o grupo que faz parte possui alguma das certificações abaixo?

- Certificação como Ponto de Cultura
- Certificação como Pontão de Cultura
- Chancelamento como Ações Locais pela SMC

Sessão 7 - Dados Pessoa Jurídica para emitir NF da Bolsa de Capacitação

Número do CNPJ

Razão Social:

Categoria do CNPJ

- Mei Próprio
- CNPJ de Associação ou Cooperativa
- CNPJ do grupo que faço parte
- Mei de integrante do grupo que faço parte

Cartão de Regularidade do CNPJ

Você consegue gerar este cartão no link:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

Estou ciente de que, caso selecionado para receber a bolsa, deverei apresentar nota fiscal eletrônica conforme orientação da Fetaerj. (Sim)

Estou ciente de que o valor da bolsa será repassado integralmente para a empresa que emitir a nota fiscal. (Sim)